



EDITAL Nº 023 / 2013-PPGZO

REABERTAS AS INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA DE APOIO TÉCNICO COM NÍVEL SUPERIOR PARA LABORATÓRIOS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA, DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ.

1. APRESENTAÇÃO

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia (PPGZO), da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), torna público que estão reabertas as inscrições ao processo seletivo para bolsista de apoio técnico, com nível superior, para os laboratórios do PPGZO com vigência de 17 meses.

2. PERÍODO, LOCAL E PROCESSO DE INSCRIÇÃO

2.1 As inscrições poderão ser feitas no período de 10 a 13 de dezembro 2013, de 3ª a 6ª feira, no horário das 13h as 19h na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia, situada na UTFPR - Câmpus Dois Vizinhos, Estrada para Boa Esperança, km 04, CEP 85660-000, Dois Vizinhos-PR, telefone (46) 3536-8922.

2.2 Também serão aceitas inscrição enviada via SEDEX, pelos correios, DESDE QUE A DATA DE POSTAGEM NÃO SEJA APÓS o dia 12 de dezembro de 2013, para o endereço mencionado no item 2.1.

2.3 Não serão aceitas inscrições por outros meios que não os mencionados nos itens 2.1 e 2.2.

2.4 Não serão aceitas inscrições cuja solicitação não venha acompanhada de toda a documentação relacionada no item 2.6.

2.5 Poderão inscrever-se candidatos com nível superior completo ou apresentar declaração de formando emitido pela instituição de origem, com data para término de todos os pré-requisitos para obtenção de título de graduado não superior a novembro de 2013; não ter vínculo empregatício, não estar recebendo outra modalidade de bolsa e não estar cursando programa de pós-graduação.

2.6 O pedido de inscrição deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

- Ficha de inscrição (**Formulário 01**), impressa e assinada;
- Declaração de que dedicará 40 (quarenta) horas semanais às atividades previstas durante a vigência da bolsa, não usufruindo qualquer outra modalidade de bolsa, sem vínculo empregatício e não estar cursando programas de pós-graduação (**Formulário 02**), impressa e assinada;
- Currículo Lattes encadernado, com a documentação comprobatória em anexo em ordem conforme **Anexo I** deste edital;

2.7 Os portadores de título de graduação plena obtido no exterior deverão apresentar o documento de reconhecimento do mesmo, termo de acordo ou tratado internacional.

2.8 É vedada a inscrição extemporânea.

2.9 As informações prestadas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se ao PPGZO o direito de excluir do processo seletivo aquele que não apresentar documentação completa, preenchimento integral e legível do formulário e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

3. VAGAS

Será ofertada uma (01) vaga para bolsista de apoio técnico com nível superior, com vigência de 17 meses. Cada mensalidade corresponderá ao valor de R\$ 1.100,00 (hum mil e cem) reais.

4. PROCESSO DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

4.1 O processo de seleção do bolsista será realizada em duas etapas:

4.1.1 Primeira etapa (Eliminatória) – Arguição oral do candidato por banca examinadora composta por três docentes do quadro efetivo da UTFPR, Câmpus Dois Vizinhos, sendo dois membros, docentes efetivos do PPGZO-DV. As arguições serão realizadas no miniauditório 03 do centro de eventos da UTFPR – Câmpus Dois Vizinhos no dia 17 de dezembro de 2013, a partir das 8h30min.

4.1.2 Segunda etapa (Classificatória) – Análise do currículo de acordo com o disposto no Anexo I.

4.2 As etapas terão os seguintes pesos: Arguição oral do candidato – 70%; Currículo – 30%;

4.3 A pontuação do currículo será utilizada para desempate, permanecendo empate, terá precedência o candidato de maior idade.

4.4 A não pontuação do candidato em alguma das etapas o torna automaticamente desclassificado do processo de seleção.

5. CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 A primeira etapa ocorrerá no dia **17/12/2013** às 8h30min, no miniauditório 03 do Centro de Eventos da UTFPR – Câmpus Dois Vizinhos.

5.2 A segunda etapa da seleção será realizada nos dias **17/12/2013**, no período da tarde, sem a presença do candidato.

5.3 A classificação obedecerá à ordem decrescente dos pontos obtidos, nas análises efetuadas pela banca examinadora, sendo realizada a média aritmética da pontuação do currículo e da entrevista atribuído nota 10 para a maior pontuação em cada uma das etapas e as demais proporcionais a maior nota em cada uma das etapas.

5.4 A divulgação do resultado final do processo de seleção ocorrerá a partir das 17h30min de **17/12/2013** no sitio <http://www.dv.utfpr.edu.br/ppgzo>.

5.5 O horário das avaliações seguirá o horário oficial de Brasília.

6. VIGÊNCIA DA BOLSA

Vigência de dezessete (17) meses – janeiro de 2014 a maio de 2015.

7. SUBSTITUIÇÃO DE BOLSISTA

7.1 A substituição do bolsista poderá ser realizada a qualquer momento desde que, referendada pelo colegiado do PPGZO.

7.2 Em caso de desistência da bolsa, a mesma será repassada para o candidato classificado subsequentemente.

8. ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA DE APOIO TÉCNICO

- 8.1** Realizar o controle de estoque dos reagentes;
- 8.2** Controlar e agendar a utilização dos equipamentos;
- 8.3** Auxiliar alunos de graduação e pós-graduação nas análises;
- 8.4** Preparar juntamente com o responsável pela análise as soluções necessárias;
- 8.5** Supervisionar a utilização e limpeza de equipamentos e materiais;
- 8.6** Realizar as análises de rotina: Matéria Seca, Matéria Mineral, Proteína Bruta, Extrato Etéreo, Fibra Bruta, Fibra em Detergente Neutro e Ácido, Lignina, Digestibilidade in vitro da Matéria Seca, Amido, Fracionamento de proteína e carboidratos;
- 8.7** Implantar novas metodologias de análises para alimentos fornecidos aos animais;
- 8.8** Elaborar um material didático para ser utilizado no laboratório.

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os casos omissos ao presente Edital serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia.

Dois Vizinhos, 09 de dezembro de 2013.

Ricardo Yuji Sado
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia
UTFPR – Câmpus Dois Vizinhos



Formulário 01 - Edital nº 023/2013-PPGZO

FICHA DE INSCRIÇÃO

1.1 Nome:		
1.2 Data de Nascimento:		
1.3 Ano em que se formou:		
1.4 CPF:	RG:	Estado:
1.5 Curso/Campus:		
1.6 E-mail:	1.7 Fone:	
1.8 Endereço Residencial:		
1.9 Dados Bancários:		
----- Assinatura do candidato		



Formulário 02 - Edital nº 023/2013-PPGZO

DECLARAÇÃO

Eu, _____, RG _____ e CPF _____, comprometo-me, se contemplado(a), a dedicar 40 (quarenta) horas semanais as atividades relacionadas aos laboratórios do Programa de Pós-graduação em Zootecnia da UTFPR, a não ter vínculo empregatício, não usufruir de qualquer outra modalidade de bolsa e não estar cursando programa de pós-graduação durante o período de vigência da bolsa pleiteada e cumprir o cronograma de atividades, bem como entregar os relatórios solicitados.

Declaro ainda, que estou ciente de que o não cumprimento deste termo implica no cancelamento da bolsa concedida.

_____, _____ de _____ de 2013.

Assinatura do Profissional



Anexo I ao Edital Edital nº 023/2013-PPGZO

Itens de avaliação do Currículo Lattes e suas pontuações

Item	Pontuação máxima	Pontuação sugerida pelo candidato	Pontuação da comissão**
1. Artigo publicado em revista Qualis Capes A1, A2, B1 e B2 = 6 pontos cada	60		
2. Artigo publicado em revista Qualis Capes B3 e B4 = 4 pontos cada	40		
3. Artigo publicado em revista Qualis Capes B5 e C = 2 pontos cada	20		
4. Resumo expandido, trabalhos completos ou palestras publicadas em Anais de eventos nacionais ou internacionais = 0,5 ponto cada	15		
5. Resumo ou Palestras publicadas em Anais de eventos regionais ou locais = 0,25 pontos cada	5		
6. Livros e/ou capítulos de livros publicados com ISBN = 2 ponto cada	10		
7. Bolsas de Iniciação Científica ou Tecnológica /Apoio técnico, Extensão/Inovação e bolsas PET = 8 pontos por ano	40		
8. Monitoria exercida = 3,0 pontos por ano	15		
9. Cursos de Especialização (360 h ou mais) = 5 pontos cada	5		
10. Formação complementar (Cursos com mínimo de 20 h cada) = 0,5 ponto cada	2		
11. Estágios técnicos na área de laboratórios (mínimo de 120 h cada) = 5 ponto cada	20		
12. Experiência em docência 12.1 Docência em ensino superior = 4 pontos por ano 12.2. Docência em ensino fundamental ou médio = 2 pto por ano	20		
13. Experiência Profissional Comprovada 13.1. Trabalho em assistência técnica e extensão = 2 pontos por ano 13.2. Demais atividades profissionais na área= 1 ponto por ano	10		
14. Organização de eventos = 1 ponto cada	5		

*A pontuação será considerada referente à produção nos últimos dez anos.

** Uso exclusivo da comissão de avaliação

Para comprovação dos resumos e artigos publicados o candidato poderá anexar apenas a primeira página do referido trabalho desde que contenha as informações da revista ou evento.